

## Proc. Administrativo 2- 2.889/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 26/08/2022 às 14:41:43

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DIRETA PNEU GRADE

**Processo n.º 208/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N° 2.889/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PNEU 7.50X16 14 LISO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085.**, através da empresa **TRATORTECMAQ – MECÂNICA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.199.998/0001-19**, na importância de **R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existe o item na licitação vigente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022, e o PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022 que ainda será homologado, não tem o item necessário também, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n° 07937/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N°. N° 08339/22**.

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAB-CD7C-89C1-EFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/08/2022 13:42:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/08/2022 13:42:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EFAB-CD7C-89C1-EFF7>

## Proc. Administrativo 3- 2.889/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 26/08/2022 às 14:42:44

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DIRETA PNEU GRADE

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **208/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEU 7.50X16 14 LISO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **TRATORTECMAQ – MECÂNICA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.199.998/0001-19**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PNEU 7.50X16 14 LISO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085**., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62B1-3E5C-F733-FEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/08/2022 13:42:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/08/2022 13:43:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62B1-3E5C-F733-FEB1>

## Proc. Administrativo 2.889/2022

**De:** Jessika S. - SEMMEA  
**Para:** SAD - Departamento de Compras  
**Data:** 26/08/2022 às 14:24:31

### Setores (CC):

SAD

### Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

## COMPRA DIRETA PNEU GRADE

### SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **TRATORTECMAQ - MECÂNICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **05.199.998/0001-19**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE PNEU** para a grade que vai acoplada ao Trator TL placa PTL0085.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	PNEU 7.50X16 14 LISO	1

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

### DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existe o item na licitação vigente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022, e o PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022 que ainda será homologado, não tem o item necessário também, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
------------	-------------

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2

1	TRATORTECMAQ - MECÂNICA, COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1.100,00
2	GOTARDO PNEUS - A. O. GOTARDO & CIA. LTDA	1.133,82
3	AGROMAQ MECÂNICA AGRÍCOLA E PECAS LTDA	1.400,00

#### **DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

**2184 – GESTÃO AMBIENTAL;**

FICHA Nº: **1002147;**

**33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;**

**3.3.90.30.39.07 – PNEUS**

**Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

**0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



## **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **ALCIR PETRINCA**, Matrícula **109690**, CPF: **853.267.981-15** e para Suplente o servidor **MATEUS HENRIQUE COSTA RODRIGUES**, Matrícula **109689**, CPF: **061.294.511-13**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **Anexos:**

agromaq\_pneu.pdf  
ALTERACAO\_CONTRATUAL\_TRATORTECMAQ\_2019\_2\_2\_1\_.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_tr.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_TRATORTECMAQ\_1\_1\_.pdf  
COTACAO.pdf  
CPEND\_39674468.pdf  
fed\_tr.pdf  
gotardo\_pneu.PDF  
mun\_tr.pdf  
TERCEIRA\_ALTERACAO\_TMI\_1.pdf  
trab\_tr.pdf  
tratorteqmaq\_pneu.PDF  
tratorteqmaq\_pneu\_8339.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 08339/22 Data Emissão 12/09/2022 Nº Cotação 07937/22 Proc. Licitatório 000368/22 Nº.Mod 198 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12266**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1001746 Valor 1.100,00  
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)  
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Aquisição de Pneu para a grade que vai acoplada ao Trator TL placa PTL0085, pois não existe o item licitado.

Fornecedor TRATORTECMAQ - MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICO COD: 10725  
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL Nº: 1923-W CPF/CNPJ: 05.199.998/0001-19  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.078.804	PNEU 7.50 X 16 LISO	11561010000	33111390000		UN	1,00	1.100,00	1.100,00
Total Pedido								1.100,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66DD-0CF5-C7F5-26E9> e informe o código 66DD-0CF5-C7F5-26E9







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66DD-0CF5-C7F5-26E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/09/2022 16:46:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 17:35:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66DD-0CF5-C7F5-26E9>



**Quadro de Cotação - 07937/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_10725	Proponente_2167	Proponente_25847				
099.078.804 PNEU 7.50 X 16 LISO	1	1.100,00	1.100,00	1.133,82	1.133,82	1.400,00	1.400,00	10725
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>1.100,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

10725 05.199.998/0001-19 TRATORTECMAQ - MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT  
 2167 GOTARDO PNEUS - A. O. GOTARDO & CIA. LTDA.  
 25847 AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

10725 1.100,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 JESSIKA SUELLEM DA SILVA



**GOTARDO**  
**PNEUS**  
**(65)3326-4040**

**A.O. GOTARDO PNEUS E CIA LTDA**  
 CNPJ: 37.435.328/0001-40  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.137.897-0  
 AV BRASIL, 1654-W  
 TANGARA DA SERRA - MT  
 CEP: 78300000

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº: 00411 PÁGINA: 01/01**

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - 000500				TELEFONE (65)3311-4800			
ENDEREÇO AV. BRASIL N.50-W						BAIRRO CENTRO	
CEP 78300000		CIDADE TANGARA DA SERRA		UF MT		CNPJ 03788239000166	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
ORDEM DE SERVIÇO Nº <b>00411</b>		DATA EMISSÃO 17/08/2022		DATA PREVISÃO 17/08/2022		DATA ENCERRAMENTO 00/00/0000	
				RECEPCIONISTA 077 - REGINALDO MATRIZ			
PLACA -0000		ANO/MODELO 0000/0000		KM 000		COMBUSTIVEL COR	
						ESPECIE/TIPO	

REPAROS SOLICITADOS PELO CLIENTE

VALOR TOTAL DAS MERCADORIAS	<b>1.133,82</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	<b>1.133,82</b>
-----------------------------	-----------------	--------------------------	-------------	---------------------------------	-----------------

FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO	000	-----	1.133,82				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNITÁRIO	%DESC	TOTAL LÍQUIDO
486	PNEU 750 X 16 LISO 14L TORNEL GOO (UN)		1,00	1.133,82		1.133,82

*Reginaldo Benício da Silva*  
 Técnico

Cliente

www.citaveloz.com.br - (65)3023-5970

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LACONÇO DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2





**AGROMAQ MECANICA AGRICOLA**  
AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA  
R PEDRO PAES DE ALMEIDA JARDIM AEROPORTO  
TANGARA DA SERRA - MT Telefone: 65-3325-2070

CNPJ: 10.701.232/0001-20  
Inscr. Est: 13.368.618-3

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

**Orçamento**

**Número: 00000028**

Vendedor: 0001 KALIANE Cond.Pagto.: 30 DIAS Forma Pcto: Emissão: 23/08/2022

Cliente: C000011 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
Endereço: AV BRASIL 2351 Bairro: JARDIM EUROPA RG/Ins:  
Telefone: (65) 3311-4800/ Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
1	000001	PNEU 7050-16 14PR LISO GOODRIDE		1,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>Total Itens:</b>				<b>1</b>			

Total Bruto: 1.400,00  
Desconto: 0,00  

---

Total Líquido: 1.400,00

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2



CNPJ: 05.199.998/0001-19 Insc. Estadual: 132112469

AV. LIONS INTERNACIONAL, Nº. 1923-W - VILA ESMERALDA

Telefax: (65)3325 0205

Cep.: 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Código: C00147

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Data: 10/08/2022

Insc.Est.: ISENTO

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Fone: (65)3311-4800

Endereço: AV. BRASIL

Nº: 50-W

Bairro: CENTRO

Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado:MT

Cep.: 78300-000

Cod. Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unit.	Valor desconto	Valor Total
066894	PNEU 7,50-16 14PR LISO GOODRIDE	1,00	1.131,15	31,15	1.100,00
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL PRODUTOS:</b>					<b>1131,15</b>

**DESCONTO:** 31,15**TOTAL GERAL:** 1.100,00

Parcelamento:

Parc.	Valor	Vencimento	Paga

REFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERR.

WELLINGTON

VENDEDOR



Puma Sistemas - Fone: (65) 3311-4100

Anexo não disponível para exportação

O arquivo ALTERACAO\_CONTRATUAL\_TRATORTECMAQ\_2019\_2\_2\_1\_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 2.889/2022

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.199.998/0001-19

**Razão Social:** TRATORTECMAQ MEC E IMPLM AGRICOLAS LTDA ME

**Endereço:** AV LIONS INTERNACIONAL 1923 W / VILA ESMERALDA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2022 a 15/09/2022

**Certificação Número:** 2022081701282888583828

Informação obtida em 19/08/2022 11:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA****CONTRATO SOCIAL****C.N.P.J. Nº**

**ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N ° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 343.559 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF nº 284.154.691-87, filho de Dário Nuernberg e Salute Minotto Nuernberg, nascido à 26 (vinte e seis) de Agosto de 1.961, em Vera-PR.

**MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N ° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 544.253 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 303.584.181-00, filha de Joel de Souza Santos e Zelinda Dolce Santos, nascida à 16 (dezesesseis) de Março de 1.962 em B. do Itabapoana - ES.

**RESOLVEM**, em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes: Nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA****(DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL)**

A)- A sociedade girará sob a denominação social de: **TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

B)- A sociedade terá como sua sede à Avenida Lions Internacional N ° 1.923 – W, Vila Esmeralda, em Tangará da Serra - MT, podendo ainda estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

C)- A sociedade terá prazo de duração por tempo Indeterminado, iniciando suas atividade a partir do arquivamento deste Instrumento no Registro do Comércio (JUCEMAT).

D)- O objetivo da sociedade será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS AGRICOLAS.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart11ga@terra.com.br

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Tga da Serra-MT 14 de julho de 2004

*Elaine*

Elaine de Souza Vieira-Escritvante Autorizada  
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:ROSANE

Antonio T. Almeida  
Oficial e Tabelião  
Araci Coelho  
Of. Subst.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### (DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO)

A)- O capital social é na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), divididos em 21.000 (vinte e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

1)- O sócio **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG**, subscrive na sociedade 1.050 (uma mil e cinqüenta) quotas correspondente à 05% (cinco por cento) do capital na importância de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

2)- A sócia **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, subscrive na sociedade 19.950 (dezenove mil novecentas e cinqüenta) quotas correspondente à 95% (noventa e cinco por cento) do capital na importância de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinqüenta reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

Em decorrência da presente constituição fica assim distribuído o capital social:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>R\$ Valor</u>	<u>PERC. %</u>
<b>ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG</b>	1.050	1.050,00	05 %
<b>MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG</b>	19.950	19.950,00	95 %
<b>Total</b>	21.000	21.000,00	100 %

## CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é na forma da legislação em vigor limitada à importância total do capital social subscrito neste ato.

## CLÁUSULA QUARTA

O uso da razão social será feito por ambos os sócios, **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG** e **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, os quais fica desde já dispensado da prestação de caução.

## CLÁUSULA QUINTA

Fica expressamente proibido o uso da empresa em operações estranhas aos interesses sociais, assim como: avais, fianças, endossos, abonos, cauções de favor sob pena de nulidade de tais atos ou a responsabilidade do quotista que assim proceder.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: uarfiga@terra.com.br

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Toa da Serra-MT 14 de julho de 2004

Antonio T. Almeida  
Oficial e Tabelião  
Araci Coelho

Elaine de Souza Vieira-Escrevente Autorizada  
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:ROSANE

## CLÁUSULA SEXTA

Os sócios que prestarão serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal à título de PRÓ-LABORE, a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade que será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

§: A critério da sociedade e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei N° 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

## CLÁUSULA OITAVA

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade, não se dissolverá continuando as suas atividades com os sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja a alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

## CLÁUSULA NONA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Nos termos da portaria do DNCR N.º 04 de 10 de Junho de 1.980, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios elegem o fórum da comarca de Tangará da Serra - MT para dirimir dúvidas ou controvérsias que possam surgir neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 68  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cartofg@tangaraserra.com.br

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Tqda da Serra-MT 14 de julho de 2004

*Elaine*

Elaine de Souza Vieira-Escrevente Autorizada  
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:ROSANE

1º Ofício de Notas e Registro de Tangará da Serra - MT

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (Três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a fielmente cumpri-lo.

Tangará da Serra - MT, 10 de Julho de 2.002.

*[Signature]*  
**ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG**  
Sócio

*[Signature]*  
**MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**  
Sócia

TESTEMUNHAS:  
*[Signature]*  
**ADEMAR JOSÉ REFFATTI**  
RG Nº 1.878.109 SSP/PR  
CPF Nº 3376.750.589-72

*[Signature]*  
**JOSÉ CARLOS DE BARROS MIRANDA**  
RG Nº M4 058.599 SSP/MG  
CPF Nº 582.184.756-72

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@terra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG** e dou fé. Em Testemunho da Tga da Serra-MT 19 de julho de 2002. O Tabelião *[Signature]*



*[Signature]*  
Dr. Antonio T. Almeida  
CPF Nº 021.034.284-5

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@terra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG** e dou fé. Em Testemunho da Tga da Serra-MT 19 de julho de 2002. O Tabelião *[Signature]*



**Zeni Salute N. Góis**  
Escrivente  
CPF - 867.142.019-15



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396 W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 326-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart1tga@terra.com.br

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Tga da Serra-MT 14 de julho de 2004

*[Signature]*

**Elaine de Souza Vieira-Escritvante Autorizada**  
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:ROSANE





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039674468**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/08/2022** Hora da emissão: **10:16:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E  
REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: **05.199.998/0001-19**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

5199998000119 - TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

13.211.246-9 - TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **17/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TL7TLA22K2MB22BL**

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 05.199.998/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:17 do dia 13/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2023.

Código de controle da certidão: **CC26.35C4.4274.70DE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23328/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **05.199.998/0001-19** (CNPJ)

*Contribuinte:* **TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE**

*Endereço:* **AV. LIONS INTERNACIONAL 1923 W  
JARDIM ESMERALDA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 19 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 19/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 19/08/2022 as 10:15:31h. - Código de Validação **H809S7.Z7L3E3.P4M1D0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)

Doc. Proc. Administrativo 2.889/2022

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2

15/39



**TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**C.N.P.J. Nº 05.199.998/0001-19**

**NIRF 51.200.831501**

**ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG**, brasileiro, maior, casado pelo regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 343.559 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF nº 284.154.691-87, filho de DÁRIO NUERNBERG e SALUTE MINOTTO NUERNBERG, nascido em 26 (vinte e seis) de Agosto de 1.961, em VERE- PR.

**MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, brasileira, maior, casada pelo regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 544.253 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 303.584.181-00, filha de JOEL DE SOUZA SANTOS e ZELINDA DOLCE SANTOS, nascida à 16 (dezesesseis) de Março de 1.962 em Araruna-PR

**RESOLVEM**, em comum acordo alterar Contrato Social da sociedade limitada **TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME**, conforme contrato social registrado na **JUCEMAT** sob nº 51.200.831501 pör despacho em sessão datado em 24/07/2.002, primeira alteração contratual registrado na **JUCEMAT** sob nº 20050358960 datado de 23/06/2005 e segunda alteração contratual registrado na **JUCEMAT** sob nº 20080255736 datado de 24/03/2008 estabelecida á Avenida Lions Internacional 1.923-W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 portadora do CNPJ n° 05.199.998/0001-19, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a atividade da empresa que é, comércio varejista de peças e acessórios novos para máquinas e implementos agrícola e prestação de serviço de manutenção e reparação de caminhões, ônibus, máquinas agrícolas, veículos automotores, serviços de tornearia e representação comercial de maquinas agrícolas passando para:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, PNEUS, FERROS PERFILADOS, BONZE, VIDROS TECNIL, ISOPOR, CORREIAS, MOTO BOMBAS A DIESEL E A GASOLINA, COMPRA E VENDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA.**

*Marisa Dolce Nuernberg*  
*nuern*



## CLÁUSULA SEGUNDA

É admitida na sociedade **KARLA DOLCE NUERNBERG**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 11 – A N ° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT Cep 78.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2047187-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, e do CPF nº028.338.511-11, filha de Alfredo Acacio Nuernberg e Marisa Dolce dos Santos Nuernberg nascida em 06/01/1991 em Tangará da Serra - MT.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O Sócio, **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG** que é possuidor de 1.050 (uma mil e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando em R\$-1.050,00 (um mil e cinquenta reais) **VENDE** as cotas que possui a sócia **KARLA DOLCE NUERNBERG**.

Pelo exposto fica assim distribuído o montante do Capital Social bem como as quotas de Capital entre os sócios:

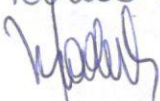
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC %
<b>MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG</b>	19.950	19.950,00	95 %
<b>KARLA DOLCE NUERNBERG</b>	1.050	1.050,00	05 %
<b>TOTAL</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000,00</b>	<b>100%</b>

## CLAUSULA QUARTA

O uso da razão social será feito pelos sócios, **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG** ou **KARLA DOLCE NUERNBERG** em conjunto ou isoladamente, as quais ficam desde já dispensadas da prestação de caução, vedado o uso do nome comercial a negócios alheios ao interesse da empresa, onde os bens da empresa poderá servir de aval a favor somente do sócio e a empresa dos mesmos.

## CLAUSULA QUINTA

O sócio cedente, **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG** da plena geral e rasa quitação, das cotas hora vendida á sócia **KARLA DOLCE NUERNBERG**.

Karla Dolce Nuernberg  








## CLAUSULA SEXTA

Os sócios, a partir deste contrato assumem o ATIVO e PASSIVO direito e deveres sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, conforme levantamento realizado para tal fim, declarando os sócios conhecer a situação econômica da empresa, ficando desde já os sócios remanescentes responsáveis civis e criminal das obrigações da empresa em questões tributárias, referente ao período anterior ao transpasse realizado.

## CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLAUSULA OITAVA

A sócia ingressante declara não esta inclusa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

## CLAUSULA NONA

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos que não colidirem com esta alteração, permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 05.199.998/0001-19

NIRF 51.200.831501

- MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, brasileira, maior, casada pelo regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N ° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 544.253 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 303.584.181-00, filha de JOEL DE SOUZA SANTOS e ZELINDA DOLCE SANTOS, nascida à 16 (dezesesseis) de Março de 1.962 em Araruna - PR.
- KARLA DOLCE NUERNBERG**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 11 – A N ° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT Cep 78.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2047187-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso, e do CPF nº 028.338.511-11, filha de Alfredo Acacio Nuernberg e Marisa Dolce dos Santos Nuernberg nascida em 06/01/1991 em Tangará da Serra - MT.

*Karla Dolce Nuernberg*  
*Inda*

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de:

**TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME**

A **MATRIZ** terá sede e domicilio á Avenida Lions Internacional 1.923-W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

2ª. O capital social de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais) dividido em 21.000 (vinte e uma mil) cotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada integralizadas em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

Pelo exposto fica assim distribuído o montante do Capital Social bem como as quotas de Capital entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC %
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG	19.950	19.950,00	95 %
KARLA DOLCE NUERNBERG	1.050	1.050,00	05 %
TOTAL	21.000	21.000,00	100%

3ª. O objeto da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, PNEUS, FERROS PERFILADOS, BONZE, VIDROS TECNIL, ISOPOR, CORREIAS, MOTO BOMBAS A DIESEL E A GASOLINA, COMPRA E VENDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/07/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Karla Dolce Nuernberg*

*mbaej*

7ª. A administração da sociedade caberá a quaisquer uma das sócias, **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG** ou **KARLA DOLCE NUERNBERG**, em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.


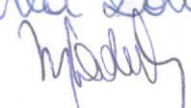
11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

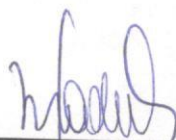
13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

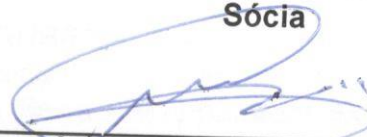
  
Karla Dolce Nuernberg  


E pôr estarem justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em 03 (Três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (Duas) testemunhas, obrigando-se a fielmente cumpri-lo.

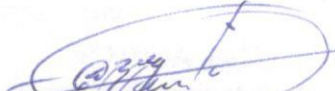
Tangará da Serra - MT 23 de Dezembro de 2010.


  
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG  
Sócia

  
KARLA DOLCE NUERNBERG  
Sócia

  
ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG  
Sócio Retirante

Testemunhas:

  
José Carlos de Barros Miranda  
RG M-4058.599-SSP-MG  
CPF 582.184.756 -72

  
Liliane de Lima  
RG 1345707-1 SSP-MT  
CPF 982.496.141-00

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart11ga@...

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
[1zSo0Pt2]-ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG.....  
Dou fé. Em Testemunho da verdade.  
Tga da Serra-MT, 13 de Janeiro de 2011.

MARIELLE FLAVIO DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
019-MARIELLE



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart11ga@...

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
[1zSoAce1]-KARLA DOLCE NUERNBERG.....  
Dou fé. Em Testemunho da verdade.  
Tga da Serra-MT, 13 de Janeiro de 2011.

MARIELLE FLAVIO DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
019-MARIELLE



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88  
Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Tuim de Almeida - E-mail: cart11ga@...

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
[1zSo6FC0]-MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG.....  
Dou fé. Em Testemunho da verdade.  
Tga da Serra-MT, 13 de Janeiro de 2011.

MARIELLE FLAVIO DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
019-MARIELLE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2011 SOB Nº: 20110085108  
Protocolo: 11/008510-8, DE 18/01/2011

Empresa: 51 2 0083150 1  
TRATOPECMAQ - MECÂNICA E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO

1541971

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.199.998/0001-19

Certidão nº: 27031138/2022

Expedição: 19/08/2022, às 11:15:09

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.199.998/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUPLEEM DA SILVA FELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2> e informe o código ECF0-B721-F82A-C9D2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF0-B721-F82A-C9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 26/08/2022 13:30:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/08/2022 13:44:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 14:28:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECF0-B721-F82A-C9D2>

**Proc. Administrativo 1- 2.889/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 26/08/2022 às 14:40:25

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>